

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVORADA DO SUL - PR

Londrina na página 02, edição do dia 26 de fevereiro de 2019. Retifica – se: ONDE SE LÊ:

Item	Cód. Serviço	Descrição do serviço	Unid. De medida	Quantidade	Material	Mão de obra	Custo unitário	Material	Mão de obra	Custo total
18		Fiação, luminárias e aparelhos – internos						355,60	43,80	399,40

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE "NIVALDO M. GRANGE".**
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias;
Capital Social Mínimo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Garantia de Manutenção de Proposta: R\$ 1.826,26 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos);
Preço máximo: R\$ 182.626,31 (cento e oitenta e dois mil seiscientos e vinte e seis reais e trinta e um centavos);
A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos;

LEILA – SÊ:

Item	Cód. Serviço	Descrição do serviço	Unid. De medida	Quantidade	Material	Mão de obra	Custo unitário	Material	Mão de obra	Custo total
18		Fiação, luminárias e aparelhos – internos						355,60	214,37	569,97

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE "NIVALDO M. GRANGE".**
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias;
Capital Social Mínimo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Garantia de Manutenção de Proposta: R\$ 1.826,26 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos);
Preço máximo: R\$ 182.845,23 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos);
A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos;

Retifica-se ainda o projeto arquitetônico, o qual será devidamente disponibilizado para proponentes interessados.

PÚBLICO – SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 18 de março de 2019.
ROBERES RIVELINO DA SILVA
PRESIDENTE

DECRETO N.º 009/2019
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º 2.556 de 04 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal de Saúde quantia de R\$ 12.375,00 (Doze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais) destinados ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:
51 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 98.700,00
51.002FUNDO DE SAÚDE – ASSESSORIA JURÍDICA
02.062.0003.2092ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.91.00.05ENTENÇAS JUDICIAIS
520 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações 2.000,00
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
52.001FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE 12.375,00
12.302.0022.2096 REPASSE FINANCEIRO AO CONSORCIO INTER.PRM-CISMEPAR
3.3.71.70.00.0RATIEO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
1180 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações 500,00
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
52.002FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE FARMACIA
10.301.0023.2097ATIVIDADES DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1240 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
TOTAL R\$ 12.375,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 98.750,00
52.001FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE 12.302.0022.2095ATIVIDADES DE SAÚDE COLETIVA, ADM. DE POSTO DE SAÚDE E CONVENIO
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1050 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações 2.000,00
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
52.001FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE 12.302.0022.2096REPASSE FINANCEIRO AO CONSORCIO INTER.PRM-CISMEPAR
3.1.71.70.00.0RATIEO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
1150 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações 500,00
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
52.002FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE FARMACIA
10.301.0023.2097ATIVIDADES DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1370 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
TOTAL R\$ 12.375,00
Art. 3º. Revogam as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2019.
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PREFEITO MUNICIPAL
ELABORADO POR: LUIS ANTONIO CONFORTINI - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DECRETO N.º 036/2019
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º 2.556 de 04 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal de Saúde quantia de R\$ 153.210,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Dez Reais) destinados ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:
51 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 98.700,00
51.002FUNDO DE SAÚDE – ASSESSORIA JURÍDICA
02.062.0003.2092ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.91.00.05ENTENÇAS JUDICIAIS
520 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações 12.000,00
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
52.002FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE FARMACIA
10.301.0023.2097ATIVIDADES DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1240 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações 310,00
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
52.002FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE FARMACIA
10.301.0023.2097ATIVIDADES DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1280 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações 38.300,00
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
52.005FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE HOSPITAL
10.302.0022.2101ATIVIDADES DE ADM HOSPITAL MUNICIPAL E CLINICA DA MULHER
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1110 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações 3.900,00
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
52.007FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA
10.305.0022.2103ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2640 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações 153.210,00
Art. 2º. Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 98.700,00
52.001FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE POSTO DE SAÚDE / DIRETOR DO POSTO DE 12.302.0022.2095ATIVIDADES DE SAÚDE COLETIVA, ADM. DE POSTO DE SAÚDE E CONVENIO
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1050 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações 3.900,00
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
52.005FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE HOSPITAL
10.302.0022.2101ATIVIDADES DE ADM HOSPITAL MUNICIPAL E CLINICA DA MULHER
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2260 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações 38.300,00
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
52.005FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE HOSPITAL
10.302.0022.2101ATIVIDADES DE ADM HOSPITAL MUNICIPAL E CLINICA DA MULHER
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2290 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações 12.310,00
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
52.005FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE HOSPITAL
10.302.0022.2101ATIVIDADES DE ADM HOSPITAL MUNICIPAL E CLINICA DA MULHER
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2400 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
TOTAL R\$ 153.210,00
Art. 3º. Revogam as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2019.
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PREFEITO MUNICIPAL
ELABORADO POR: LUIS ANTONIO CONFORTINI - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PORTARIA Nº049/2019.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
37) ONCERDE, 67(SESSENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à Sr.ª. MILENE RIBEIRO, CPF/045.307.705/963.7. SSP - Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, regida pelo regime "Estatutário", admitida em 03 de dezembro de 2015, ocupante da função do cargo de ENFERMEIRO 40 HORAS, lotado(a) na Divisão de Hospital, da Fundação Municipal de Saúde, Entidade desta Prefeitura Municipal,

de acordo com o Artigo nº085 da Lei nº1550/2008, que Institui o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, a partir do dia 13/03/2019 à 11/05/2019, devendo retornar em sua atividade no dia 12 de maio de 2019.

EDIFÍCIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano dois mil e dezenove.
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Diretor Superintendente da FUMSA

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 006/2019.
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º 2.556 de 04 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 192.064,67 (Cento e Noventa e Dois Mil, Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:
Despesa:
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2,00
14.001GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2009ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
930 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 50.300,00
14.002DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0002.2010ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS COM INATIVOS E
3.1.90.01.00.0APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS
1190 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 41.544,45
14.002DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0002.2010ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS COM INATIVOS E
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1250 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 62.618,22
14.003DIVISAO DE PATRIMONIO
04.122.0002.2012ATIVIDADES DE PATRIMONIO, INVENTARIO CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DE
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1400 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR 10.000,00
19.001GABINETE DO SECRETARIO
10.122.0022.2041ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4480 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 19.100,00
25.002DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0017.2059ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS, MANUT DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
6680 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA 100,00
27.002DIVISÃO DA AQUICULTURA
23.122.0029.2067ATIVIDADES DE AQUICULTURA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
7830 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E INTEGRAÇÃO SOCIAL 7.000,00
28.001GABINETE DO SECRETARIO
05.182.0008.2072ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8340 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E INTEGRAÇÃO SOCIAL 1.400,00
28.004DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL
05.182.0008.2072ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
8350 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
TOTAL R\$ 192.064,67

Art. 2º. Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo 1º, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 20.000,00
14.002DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0002.2010ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS COM INATIVOS E
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1310 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.782,67
14.004DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2013ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ZELADORIA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1530 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 100.302,00
20.002DIVISÃO DE VIAÇÃO
15.451.0018.2043MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4650 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 10.000,00
20.003DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DA FROTA
15.452.0017.2044MANUTENÇÃO, REST. CONSERVAÇÃO DE PRÓRIOS E DA FROTA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
4910 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 51.480,00
25.002DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0017.2061ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COLETA DE LIXO
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7100 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA 100,00
27.003DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
23.122.0029.2068ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
7920 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E INTEGRAÇÃO SOCIAL 8.400,00
28.001GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2069ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DEFESA SOCIAL
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8010 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
TOTAL R\$ 192.064,67
Art. 3º. Revogam as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2019.
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PREFEITO MUNICIPAL
ELABORADO POR: LUIS ANTONIO CONFORTINI - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 20.000,00
14.002DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0002.2010ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS COM INATIVOS E
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1310 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.782,67
14.004DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2013ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ZELADORIA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1530 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 100.302,00
20.002DIVISÃO DE VIAÇÃO
15.451.0018.2043MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4650 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 10.000,00
20.003DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DA FROTA
15.452.0017.2044MANUTENÇÃO, REST. CONSERVAÇÃO DE PRÓRIOS E DA FROTA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
4910 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 51.480,00
25.002DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0017.2061ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COLETA DE LIXO
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7100 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA 100,00
27.003DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
23.122.0029.2068ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
7920 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E INTEGRAÇÃO SOCIAL 8.400,00
28.001GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2069ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DEFESA SOCIAL
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8010 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:anulação de Dotações
TOTAL R\$ 192.064,67
Art. 3º. Revogam as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2019.
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PREFEITO MUNICIPAL
ELABORADO POR: LUIS ANTONIO CONFORTINI - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DECRETO N.º 033/2019.
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º 2.556 de 04 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 149.471,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:
Despesa:
10 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS 100,00
10.001GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
04.122.0002.2003REPRESENTAÇÃO, COORDEN. SUPERVISÃO GERAL DA PMAS
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
180 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
10 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS 5.000,00
10.001GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
04.122.0002.2003REPRESENTAÇÃO, COORDEN. SUPERVISÃO GERAL DA PMAS
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
210 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500,00
14.001GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2009ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
930 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 51.150,00
14.002DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
4.128.0002.2010ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS COM INATIVOS E
3.1.90.01.00.0APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS
1190 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 6.000,00
15.004DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO
04.129.0002.2024ATIVIDADES DE ARRECADADO DE TRIBUTOS E RENDAS MUNICIPAIS
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2570 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 5.000,00
18.002DIVISAO DE AGRICULTURA
20.608.0020.2039ATIVIDADES RELACIONADAS A AGRICULTURA E O SINDICATO RURAL
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
4240 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 33.000,00
20.001GABINETE DO SECRETARIO
15.122.0002.2042ATIVIDADES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4510 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 7.000,00
20.001GABINETE DO SECRETARIO
15.122.0002.2042ATIVIDADES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS

DECRETO N.º 054/2019.
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º 2.600 de 19 de fevereiro de 2019.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, um Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de até R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), na Prefeitura Municipal, conforme se especifica abaixo:
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
20.003 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DA FROTA
15.452.0017.2.148 CONVÊNIO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULOS
5033 – 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 3.000,00
TOTAL 3.000,00
Art. 2º. Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da Tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
21.002 DIVISÃO DE VIAÇÃO
15.451.0018.2.043 MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4700 – 33.90.30.00.00 Material de Consumo
Fonte: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 3.000,00
TOTAL 3.000,00
§ UNICO - O Crédito Adicional Especial Suplementar previsto neste Artigo serão aplicados única e exclusivamente para pagamento de despesas com aquisição de Equipamentos, através do Convênio nº 1155/2018 – SEDU que entre si celebraram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado e o Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Alvorada do Sul na fonte recurso: 810 – Convênio – Aquisição De Equipamentos, oriundos de recursos de arrecadação de recursos vinculados.

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
20.003 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DA FROTA
15.452.0017.2.148 CONVÊNIO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULOS
5033 – 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 810 – CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULOS 40.000,00
TOTAL 40.000,00
Art. 3º. Para a abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do recurso previsto na Resolução nº 1.819, de 05 de março de 2002 aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Art. 4º. - A Classificação da despesa que trata o Artigo 1º, desta Lei, será feita no Ato que abrir o respectivo Crédito, na forma do Artigo 46, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PREFEITO MUNICIPAL
Elaborado por: Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade

4520 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 1.600,00
20.001GABINETE DO SECRETARIO
3.1.90.2002.2042ATIVIDADES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4530 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 601,00
20.003DIVISAO DE CONSERVAÇÃO DA FROTA
15.452.0017.2044MANUTENÇÃO, REST. CONSERVAÇÃO DE PRÓRIOS E DA FROTA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5020 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
22 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER 8.000,00
22.001GABINETE DO SECRETARIO
04.695.0026.2047ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE TURISMO E LAZER
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
5290 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 7.900,00
23.001GABINETE DO SECRETARIO
27.812.0016.2049ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ESPORTES
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5550 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: anulação de Dotações
23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 1.500,00
23.00